

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

A Câmara Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, localizada à Praça da Bandeira, nº 151, Centro, Caçapava-SP, torna público o que segue: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO nº 05/17:** Ficam retificadas as alíneas “a” e “b” do item 1.7.1 do Anexo II (Termo de Referência), que passam a ter a seguinte redação: **“a) Conversão de dados e validação: Prazo máximo de 10 dias úteis para os exercícios de 2017 e 2018 e de 60 dias para os exercícios de 2016 e anteriores; b) Instalação dos sistemas: Prazo máximo de 05 dias úteis após a conversão dos exercícios de 2017 e 2018;”** Fica também excluída a expressão “Almoxarifado”, constantes de todos os parágrafos onde está descrito o objeto a ser contratado. Em razão das retificações, fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas para o dia 28 de fevereiro de 2018, às 14 horas. O edital completo e devidamente retificado, poderá ser retirado no endereço acima ou no site: www.camaracacapava.sp.gov.br . Lúcio Mauro Fonseca – Presidente.